



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS – PM/BM – 2011**

**ATO Nº 109-CCPSICFS-PM/BM-2011**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº **GCG/0040/2011-CG**, escudada no que pontifica o **Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011**,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICA** que os candidatos do **Processo Seletivo Interno** para o **Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado da Paraíba/2011 – PSICFS PM-2011**, abaixo referenciados, os quais impetraram o **Mandado de Segurança nº 0001578-24.2011.815.0000**, objetivando prosseguir nas fases seguintes ao Exame Intelectual, visto não terem sido habilitados para os Exames Complementares, tiveram **DENEGADA A SEGURANÇA do referido MS, conforme ACÓRDÃO** (anexo e transcrito na íntegra) proferido pelo TJPB. Com o Julgado os militares **retornam a situação status quo ante**, em conformidade com as normas que regem o certame, **permanecendo eliminados do processo seletivo**.

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome
1.	522.545-1	Sd	DAMIÃO DE BOZANO DE MORAIS SILVA
2.	524.104-9	Sd	FREEDZALEM FRANKLIN GOMES DE ALMEIDA

**2.** Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**3.** Registre-se. Cumpra-se.

João Pessoa - PB, 23 de dezembro de 2013.

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA - CEL QOC**  
Presidente da Comissão